



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 098/2023 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL E A CONVOCAÇÃO DA MATRÍCULA do processo seletivo de alunos para curso de Pós-Graduação lato sensu em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Modalidade de Educação a Distância, conforme o edital nº 059/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, POR POLO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. POLO CÂNDIDO DE ABREU

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00110-4	MARLENE DA CRUZ LIMA	1º
00165-1	MARIA APARECIDA ROCHA MERETT	2º
00238-0	RAQUEL PAIVA DA SILVA	3º

1.2. POLO DE GUARAPUAVA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00291-7	BEATRIZ TEREZINHA MORAIS DE RAMOS	1º
00237-2	SANDRA MARA PRATES	2º
00317-4	VANDA APARECIDA CARVALHO DA CRUZ	3º
00201-1	MICHELE CRISTINA FERREIRA	4º

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus
CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

00242-9	ANA RAPHAELA KULAK MACHADO	5º
00144-9	THALITA SILVA OLIVEIRA	6º
00076-0	LETÍCIA APARECIDA FABIANE	7º
00051-5	ANA PAULA RIBAS BADLHUK	8º
00162-7	VANESSA ARIAS	9º
00158-9	MARIANNE DE FÁTIMA GUIMARAES MARTINS	10º
00306-9	JOSIELE SIQUEIRA MARCOLINO	11º
00168-6	SIMONE ROCHA LEONCIO	12º
00244-5	ELAINE DOS SANTOS LIMA	13º
00293-3	CASSIO TADEU CALDAS	14º
00279-8	PRISCILA DOS SANTOS MARQUES	15º
00020-5	TATHYANE CHUDZIK CARDOSO FIUZA	16º
00156-2	LILIAN CARLA CZUY	17º
00040-0	NATHALIA CECÍLIA PENTEADO AGOSTINHAK FLAREÇO	18º
00127-9	KELLY MACHADO GELENSKI	19º

1.3. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00004-3	SIMONE APARECIDA LONGEM CASPCHARK	1º
00217-8	ADÉLIA DANIELA BARSANULFO SILVA AMORIM	2º
00066-3	MARCELO LOPEZ	3º
00214-3	ZELEIDI HORST	4º
00023-0	MARIELI LUNELLI	5º
00014-0	ALESSANDRO DA COSTA DADERIO	6º
00164-3	ALLINE PAUPITZ	7º
00294-1	ANDRESSA DA ROSA KRAUS DOS SANTOS	8º
00134-1	PAMELA FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	9º
00208-9	HELLENN HERNASKI	10º

1.4. POLO DE PALMITAL

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00008-6	MARIA APARECIDA SCHOMA	1º

00318-2	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE	2°
---------	-----------------------------	----

1.5. POLO DE PATO BRANCO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00050-7	CARMEN UNIS MENEGAT VITAL	1°
00154-6	MARCIANE DE OLIVEIRA CAMPOS CAVASIN	2°
00013-2	KAREN LANE SILVA	3°
00055-8	JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO	4°
00064-7	GABRIEL SOUZA DA SILVA	5°
00305-0	ALICE BALHAN	6°
00060-4	EDICLÉIA FÁTIMA MIRANDA DAMSKI	7°
00167-8	RENATA DE JESUS ABREU	8°
00119-8	VERIDIANE FORNARI DE PAULA CASTELLI	9°
00307-7	ROSANE MARLEI PAGNONCELLI	10°
00189-9	ROSANE KLOH BIESDORF	11°
00249-6	MÁRCIA APARECIDA DE MATOS PIERONI	12°
00299-2	ADILEUZA APARECIDA ALEXANDRE MARTINS	13°
00100-7	MARIANE BUENO	14°
00319-0	ANA CLAUDIA NEVES	15°
00236-4	AMANDA ALVES DA ROSA	16°
00232-1	LARISSA ALANA NOVAES	17°

1.6. POLO DE PINHÃO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00037-0	RAQUEL BOGDANOVICZ FERREIRA LUPEPSA	1°
00007-8	JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI	2°
00143-0	EDIVANE REGINA IENSEN	3°
00276-3	GISELLE DE CÁSSIA ALVES	4°

1.7. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00129-5	ANGELITA APARECIDA MONTANI	1º
00289-5	WILCIMARA ALENSKI SERVAT	2º
00001-9	LUCIA MARCINEK KADLUBITSKI	3º
00112-0	TAIS CAROLINE MIRETZKI BORGES	4º
00285-2	CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA	5º
00240-2	GRACIELE LIPSUCH	6º
00310-7	EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK DOS SANTOS	7º
00012-4	ÉRICA CAROLINA PEREIRA	8º
00311-5	LUANA STADLER KIETL	9º

1.8. POLO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00090-6	DIÉZICA APARECIDA MARAN DUTRA	1º
00089-2	DANIELI RAMOS DE LIMA	2º
00155-4	DAIANE FAÉ ANGONESE	3º
00151-1	MARILAINE ECCO	4º
00316-6	CAMILA DIAS	5º
00061-2	CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS	6º
00169-4	EDIANE POLGA	7º
00263-1	MARCIA CRISTIANE BALESTRIN	8º

1.9. POLO DE TURVO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00147-3	SANDRA DENISE MATEUS	1º
00028-0	DEYSE LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS	2º
00180-5	KETLYN KAROLAYNE LECHINSKI	3º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

2.1. A matrícula será realizada no período de **02/12/2023 a 20/12/2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 20/12/2023**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

**CURSO: EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL**

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.2.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

2.2.2. Cópia autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2);

2.2.3. Cópia autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

2.2.4. Cópia da **Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- d) Carteira de Classe Profissional.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

2.2.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

2.2.6. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

- a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula

2.2.7. Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução máxima 500x500kbps.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

2.3. Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

2.4. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

2.5. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

2.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são

sumariamente indeferidas.

2.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br

3.2. A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.2 e 2.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

3.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos outros relacionados a este processo seletivo, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.5. Não é aceito pedido de matrícula via correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

3.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.8. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.9. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3.10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação do Nead/UAB da Unicentro objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 1º de dezembro de 2023.

Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO

Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu NUPG – UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus
CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer a matrícula no Curso de **Especialização em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Modalidade de Educação a Distância**. *RA (a ser preenchido pela DIAP-PG):* _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. ENDEREÇO

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/20____.

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
<input type="checkbox"/> Cópia do RG;
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau ou a data de conclusão do curso;
<input type="checkbox"/> Foto Digital enviada para o e-mail, nupg@unicentro.br

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno

Home Page: <http://www.unicentro.br>